

**BREVES CONSIDERAÇÕES
SOBRE A OBRA DE PAUL RICOEUR**

João Carlos José MARTINELLI*

PAUL RICOEUR nos deixou uma excelente obra, integrada por conceitos, concepções e pensamentos os mais variados possíveis, sobre as questões atinentes à vida humana e principalmente, na busca de seu exercício com justiça e dignidade. Dotado de extremo senso crítico e de uma visão humanista manifestamente abrangente, contrariou, comparou e aprimorou princípios até então tido como clássicos e mesmo idéias contemporâneas. Apesar se apurar um certo requinte intelectual que procura outorgar a convivência entre os seres, não se olvida em seus trabalhos, dos atributos que entende necessários ao alcance da felicidade, tais como a solidariedade, a tolerância, a compreensão do Justo pela tensão entre o bem e o mal, a ética da convicção, o uso do senso da qualidade nas relações, a percepção das prerrogativas entendidas como direitos básicos, a consciência nítida da responsabilidade de convívio, a defesa de todos e de cada um contra lesões reconhecidas como tais, física e espiritualmente.

Para ele, as coisas acontecem segundo um padrão ético que refere a códigos e condutas de indivíduos ou grupos. Para o comportamento concreto no cotidiano de cada um, há normalmente um procedimento consensual, que representa determinada baliza. As variações ou deturpações mais contundentes desse marco costumam ter explicações psicológicas e sociológicas. Numa sociedade em plena mudança, entretanto, novos padrões entram em cena antes que os tradicionais desapareçam, de modo que, o problema do conjunto de atitudes e reações dos indivíduos no meio social, das manifestações e da convivência garante interferências sérias,

(*) É mestrando em Direito Processual Civil junto à Faculdade de Direito da PUC-Campinas).

que devem ser constantemente repensadas. Os juízos de valor são muito díspares conforme a camada sócio- cultural dos indivíduos. A sociedade é mais do que a soma de seus membros; a instituição (sociedade) é bem mais que e bem diferente da adição de papéis e a relação social não se reduz aos termos da relação.

Ao nascer, a pessoa já encontra uma sociedade estruturada, com critérios estabelecidos, inclusive em normas escritas. A lei resume uma ética de comportamento público, conduzindo um tipo de juízo de valor. Os critérios são culturais, não dependem da intervenção pessoal de ninguém. As relações concretas na sociedade se transformam e mudam os juízos praticados na realidade, que acabam por forçar alterações nas normas, convencionadas para proteger a convivência social. A ética garante a concordância entre as pessoas, variando no tempo histórico e conforme o lugar. Os códigos evidentemente prevêm interdições, sanções, punições para os transgressores da ética que tem, portanto, um caráter social, mas exige a adesão pessoal, para que os atos humanos sejam efetivamente realizados segundo um padrão aceitável. Enfim, a norma só faz sentido se orientada à prática.

Concluimos assim, que o fundamento da ética repousa em atos voluntários, depende da vontade de cada um, mas essa vontade não pode ser confundida com desejo pessoal que não leva em conta a racionalidade necessária à convivência. A vontade é resultado de uma escolha, mas esta não pode deixar de considerar o bem comum. Há, portanto, necessidade de aproximação com uma racionalidade de critérios que sejam bons para todos. Principalmente nas instituições de poder é fundamental essa aproximação, porque os seus agentes se defrontam com decisões importantes que afetam a todos. Tanto que Ricoeur reconhece uma dupla face da política: o pessimismo, segundo o qual o poder é indivisamente violência e falsidade, e o otimismo, que funda a racionalidade e a legitimidade políticas.

Sua obra é de extrema importância às ciências humanas, à compreensão da ética e da política e em especial, destaque-se, a sua contribuição à hermenêutica, descrevendo inclusive, a denominada “Hermenêutica Crítica”, ou seja, imaginar o mundo possível proposto pelo texto e, logo, agir o texto, interpretá-lo na singularidade atual das nossas

situações; há necessidade de estabelecer métodos críticos que permitam fixar a distância histórica e de linguagem introduzida pelo tempo e pelas diferenças de contexto.

Acreditamos, ainda, que Paul Ricouer foi o precursor da denominada “ética do futuro”, hoje tão debatida pela UNESCO, através de sua unidade de Análise e Previsão, dirigida por Jérôme Bindé, quando se expressou textualmente que **“é preciso impedir que o horizonte de espera fuja e aproximá-lo do Presente, por um escalonamento de projetos intermediários ao alcance de nossa ação”** (Folha de São Paulo, pág. 3 - cad. 01 - 28.09.1997).